

RESOLUÇÃO Nº107/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de junho de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando:

A ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

A Portaria GM/MS nº 6.928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas de bancadas destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, especificamente no que respeito ao custeio de Atenção Especializada à Saúde.

Portaria SAES/MS nº 3.297, de 24 de setembro de 2025.

O Parecer Técnico da Proposta nº990018091251701, emitido pelo Ministério da Saúde, solicitando Resolução de CIB-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de LINHARES - ES, por meio da Proposta nº36000724308202500/2025, recurso de Emenda Parlamentar, nº71090002, no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para custeio proveniente de Emenda de Bancada(RPO7) para Atenção Especializada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de junho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga - ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 12/06/2026 16:00:07 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 12/06/2026 16:34:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/06/2026 16:34:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B075JN>